



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 1 de julho de 2022 - Edição 06 - ANO 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF

Em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Carapebus convoca para Audiência Pública da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Carapebus, no dia 06/07/2022 (quarta-feira) às 10:00 horas.

Carapebus-RJ, 01 de Julho de 2022

**Bernard Tavares**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 18/07/2022 às 14:00 h conforme processo nº CDL 095/2022. O objeto da licitação é CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E VPN, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 01 de JULHO de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES**  
PR EGOEIRO  
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRO Nº 03382/2022-P  
PLS: \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 03382/2022-P

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FRANCISCO LEONCIO TAVARES ESTEVES

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, de Aluguel de imóvel.

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,88 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 03382/2022-P e Parecer Paginas nº 51 à 55/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.001.08.122.0001.2.822 – Elemento da Despesa 3.3.90.36.00, Ficha 007 Fonte de Recurso 004.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria de Assistência Social, CNPJ Nº 08.373.798/0001-29, por seu representante legal, Senhora Secretária ADILÇA FELIZARDO VICENTE, CPF nº 662.628.957-87 Credor(a) FRANCISCO LEONCIO TAVARES ESTEVES, CPF nº 322.633.927-34

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

**ADILÇA FELIZARDO VICENTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.503 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5230 de 01/07/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, da servidora RAYANNE BARRETO LOPES, Médico (Estratégia Saúde Família I), Matrícula nº 3004867, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos da rescisão contratual em de 30 de Junho de 2022.

Art. 2º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, da servidora LAURA NUNES PESSANHA, Médico (Estratégia Saúde Família I), Matrícula nº 3007865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos da rescisão contratual em de 30 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Julho de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.502 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5128 de 30/06/2022, do Requerente: Marcelo de Almeida Santos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida pela Portaria nº 10.984 de 04/05/2021, que concedeu licença sem vencimento no período de dois anos, ao servidor MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 3425041, Médico I – Jornada Plantão (LM 586). Retornando a desempenhar suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/06/2022.

Art. 2º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor efetivo, MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, Médico I – Jornada Plantão (LM 586), Matrícula nº 3425041, admitido pelo III Concurso Público do Município de Carapebus, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 07/03/2016. Retroagindo os efeitos da exoneração em 30/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Julho de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2022**

Pelo presente Edital, de acordo com o processo judicial Nº 0001404-67.2016.8.19.0084, fica convocado o candidato, MARCOS VINICIUS PICCIOLI TAVARES, cargo: INSTRUTOR MUSICAL, aprovado no III Concurso Público do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Carapebus, na Avenida Getúlio Vargas, 15 – Centro - Carapebus – RJ, no dia e horário determinado no Anexo - I, munido dos documentos previstos no Edital do III Concurso Público do Poder Executivo Municipal (abaixo descrito).

- 01- 01 (um) retrato 3x4 colorido atualizado;
- 02- Carteira de identidade (original e cópia);
- 03-Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- 04- CPF (original e cópia);
- 05- Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- 06- Carteira de habilitação por categoria correspondente (original e cópia);
- 07- Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada.(original e cópia);
- 08- Certificado de reservista da forças armadas (original e cópia);
- 09 - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- 10- Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina para menores de 04 anos (original e cópia);
- 11- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Carapebus/Quissamã ou do Distribuidor do Município onde reside (original);
- 12- Declaração completa de imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original com firma reconhecida.);
- 13- Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
- 14- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes as profissões regulamentadas bem como documentos requeridos do pré-requisitos dos anexos do edital (original e cópia);
- 15- Declaração de acumulação ou não acumulação de Cargo Público, do Órgão Público Oficial, com respectiva função, carga horária e dias trabalhados (firma reconhecida);
- 16- Comprovante de experiência para os cargos em que foram pré-requisito.;
- 17-Número da conta corrente Banco do Brasil (Xerox legível do cartão), caso possuir.

Gabinete do Prefeito em 01 de Julho de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2022)  
CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	HORÁRIO
13/07/2022	Entrega da documentação.	De 08:00 às 12:00 horas.
27/07/2021	Exame médico Admissional	De 10:00 às 12:00 horas.
01/08/2022	Assinatura do Termo de Posse. Obs: de acordo com parecer conclusivo da GEMET.	08:00
01/08/2022	Apresentação a Unidade Administrativa Direta de lotação, após assinatura do Termo de Posse.	Logo após a assinatura do termo de posse.
01/08/2022	Início exercício funcional.	No horário determinado pela Unidade Administrativa Direta de lotação.

- OBS: O não comparecimento do candidato, nas situações abaixo elencadas, implicará na sua automática desclassificação:
- na data acima determinada portando os documentos previsto no Edital.
  - na Avaliação Médica Admissional, portando os exames abaixo relacionados com os respectivos laudos, ou, ainda, comparecendo e sendo considerado INAPTO. Apresentar obrigatoriamente os exames clínicos abaixo, para realização dos exames de saúde admissional, Na Gerência de Medicina do Trabalho, sito a Avenida Getúlio Vargas, 15, Centro, Carapebus/RJ, na data e horário acima determinado.
  - a) Hemograma completo.
  - b) VDRL.
  - c) Glicose.
  - d) EAS.
  - e) Raio X do tórax.
  - f) Eletrocardiograma.
  - g) Tipo Sangüíneo e fator RH.

